



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

à Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2012, celebrada entre o SENADO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, neste ato representada por AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, tendo em vista a solicitação da CEDENTE, fl. 347, a Conferência de Minuta nº 197/2013 – ADVOSF, fls. 398/402, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 410, e as demais informações contidas no Processo nº 001.213/08-3, resolvem aditar a Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura nº 001/2012, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2012 ficam reajustados em 7,40944%, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre fevereiro de 2012 (mês da assinatura da Cessão de uso) e março de 2013 (mês do primeiro aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 10.000,00 para R\$ 10.740,94 (dez mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infra-estrutura nº 001/2012 passa de R\$ 120.000,00 para R\$ 128.891,28 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), a vigorar a partir de 5 de março de 2013, conforme Planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01131055125490001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2013 NE002383, de 22 de maio de 2013, em reforço à Nota de Empenho nº 2013NE000073.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 2013.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES,
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

Testemunhas:

Jairo R. Guedes
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ CS 2012001 1º TA 2º reajuste 001 213 08 3 (S).doc

Empresa: FUNDAÇÃO DE TELEDUCÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
 Processo Principal: 001.213/08-3
 CNPJ: 09.470.303/0001-42
 Contrato: 2012 0001
 Data da Apresentação da Proposta: 12/7/2011
 Assinatura: 29/2/2012
 Início Vigência Original: 5/3/2012
 Fim Vigência Original: 4/3/2013
 Valor Mensal Original do Contrato: R\$ 10.000,00
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 120.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal R\$ 10.000,00
 Valor Anual R\$ 120.000,00
 Início Período Anterior 5/3/2012
 Final Período Anterior 4/3/2013
 Início Período Vigente 5/3/2013
 Final Período Vigente 4/3/2014
 Último Reajuste Não tem

HISTÓRICO DO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo	A Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura fica prorrogada até 04/03/2014. Valor total anual R\$ 120.000,00.
------------------------	--

DADOS DO REAJUSTE INSTRUÍDO NO PERÍODO

Histórico (Segundo Termo)	Cálculo do Primeiro Reajuste da Cessão de Uso, os valores serão reajustados com o INPC de Fevereiro/2012 (mês da assinatura do contrato) a março/2013 (mês do primeiro aniversário do contrato) correspondente ao Índice 7,40944%.
---------------------------	--

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial: Mês da assinatura da Cessão de Uso	fev/12	3.529,82
Data Final: Mês do 1º aniversário da Cessão de Uso	mar/13	3.791,36
Índice do Reajuste=	7,40944%	

Obs: De acordo com a Minuta nº 608/2011- ADVOSF, fls. 383/385 a data inicial do reajuste será a partir da assinatura da cessão de uso, tendo em vista que a validade da proposta (sessenta dias) estava vencida na data de sua assinatura e, como a contratada não apresentou nova proposta, entende-se que o preço ofertado, anteriormente, estava compatível com os preços do mercado relevante.

CÁLCULO DO 1º REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR MENSAL	R\$ 10.000,00	R\$ 10.740,94	R\$ 740,94
VALOR GLOBAL	R\$ 120.000,00	R\$ 128.891,28	R\$ 8.891,28

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 05 DE MARÇO/2013, se aprovado.

Verificação do SEPI ACISEPPAS (Cálculo Planilha dos CONTRATOS GENÉRICOS e ORÇÃOS VINCULADOS) SENADO FUNTELC Fund de Teledução do Ceará/CS 2012 002162 1A/2º TA - 1º Reajuste (Polyanna) 1/1

Elaborado por: Polyanna Passos
 Revisão: Wellington Curum - (Chefe de serviço - Seppas).

Aplicação do ATO nº 20/2010 -
 PRSECR (critérios de arredondamento).


 Augustina P. Bezerra
 Presidente do FUNTELC


